

## CONVOCATÓRIA DE AJUDAS PARA CURSAR MESTRADOS UNIVERSITÁRIOS NA UNIVERSIDADE REY JUAN CARLOS

- Convocatória 2026-2027 -

### ÍNDICE

1. Apresentação .....	1
2. Objetivos.....	1
3. Requisitos dos solicitantes.....	2
4. Descrição.....	2
5. Lista de Mestrados Universitários.....	2
6. Solicitação .....	3
7. Prazo de solicitação .....	4
8. Critérios de seleção .....	4
9. Resolução .....	5
10. Desfrute e pagamento das bolsas.....	5
11. Obrigações dos bolsistas .....	6
12. Reclamações.....	7
13. Proteção de dados pessoais .....	7
14. Igualdade de gênero.....	7
15. Contato.....	7
16. Informação e comunicações.....	7
17. Impossibilidade de cumprimento .....	8

## 1. Apresentação

Esta convocatória é uma ação para fomentar estudos de pós-graduação e de cooperação com as universidades ibero-americanas financiada pela **Universidade Rey Juan Carlos (URJC)** em colaboração com a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação.

O programa financia **até um máximo de 10 bolsas com uma dotação de € 5.077,85 cada** para a realização de **estudos oficiais de mestrado** na URJC destinados a estudantes e graduados vinculados a instituições latino-americanas associadas à AUIP (**ver instituições associadas**) interessados em realizar estudos oficiais de mestrado durante o ano letivo 2026-2027.

## 2. Objetivos

- Promover e facilitar as relações de cooperação entre a Universidade Rey Juan Carlos e instituições ibero-americanas de educação superior em matéria de pós-graduação.

- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Mestrados adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade da pós-graduação na América Latina e na Espanha, promovendo a mobilidade estudantil.
- Promover a internacionalização dos Mestrados Universitários da URJC.
- Contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente em relação ao ODS 4 [Educação de qualidade: Garantir educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (Metas 4.3, 4.4, 4.7b y 4.7c)].

### 3. Requisitos dos solicitantes

- Ser titular de um diploma universitário emitido por uma universidade latino-americana associada à AUIP em uma área de conhecimento relacionada ao Mestrado solicitado.
- Não ter nacionalidade espanhola ou residir na Espanha.
- Possuir um diploma que lhe permita o acesso aos estudos de mestrado no país emissor.
- Cumprir com os requisitos de acesso e admissão de cada Mestrado oficial para o qual é solicitada a bolsa (consultar os critérios específicos no site de cada Mestrado, na seção “Admissão e matrícula” que indique a Universidade Rey Juan Carlos).
- Estas ajudas são incompatíveis com outras ajudas concedidas para o mesmo objetivo.
- Não ter sido beneficiário da mesma ajuda nem de outros programas da AUIP em convocatórias anteriores.

### 4. Descrição

São mobilizadas **até ao máximo 10 bolsas**, em regime de concurso público, com uma dotação de **5.077,85 €** cada. As bolsas serão utilizadas para cobrir os custos de inscrição dos 60 créditos do Mestrado correspondente (até um máximo de 5.077,85 €). Não serão concedidas mais de duas bolsas para o mesmo mestrado.

O pagamento serão efetuado conforme especificado no ponto 10 desta convocatória: “Desfrute e pagamento de bolsas”.

### 5. Lista de Mestrados Universitários

Os Mestrados Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória são aqueles oferecidos na URJC para o curso académico de 2026-2027 com 60 ECTS, com exceção dos mestrados habilitantes e dos mestrados interuniversitários, dos mestrados com preços diferenciados e dos mestrados ministrados na modalidade virtual. Mais informação em: <https://www.urjc.es/estudios/>.

## 6. Solicitação

A participação nesta convocatória implica a aceitação expressa das condições aqui estabelecidas.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não foi feito, o registro como usuário através do seguinte link: <http://solicitudes.aui.org>. Uma vez criado o usuário, o sistema enviará um e-mail de confirmação para a conta de e-mail do interessado com um link para continuar o processo de registro. A seguir, deverão ser seguidos os passos indicados pelo próprio aplicativo. Os candidatos poderão indicar, por ordem de preferência, até três mestrados de seu interesse. Deverá ser anexada a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico escolar** da graduação, licenciatura ou diploma equivalente que dá acesso aos estudos de mestrado com menção da nota média alcançada.
- Cópia do **diploma** de graduado, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente que de acesso aos estudos de Mestrado Universitário.
- **Curriculum vitae** de acordo com o modelo disponibilizado na plataforma de candidaturas.
- Certificado comprovativo de que os estudos realizados dão acesso a uma Pós-Graduação oficial no país de origem, emitido, carimbado e assinado pela Universidade de origem.
- Declaração juramentada especificando o país de residência.
- Outra titulação oficial (opcional)

Cada um desses documentos deve estar em formato **.pdf** e não exceder **2 MB** de tamanho.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original. A Comissão de Seleção poderá solicitar aos candidatos outros documentos complementares que julgar necessários para esclarecer eventuais dúvidas e proceder à avaliação dos candidatos.

Uma vez iniciado o processo, o interessado poderá acessar a qualquer momento sua solicitação e corrigir eventuais erros. Isto será possível desde que a solicitação não tenha sido enviada e sempre antes do fim do prazo de envio de candidaturas. **Uma vez que a solicitação tenha sido enviada, não poderá ser realizada nenhuma alteração.**

Uma vez formalizada a candidatura, e como confirmação da candidatura à bolsa, o candidato receberá uma notificação no seu e-mail na qual será disponibilizado um link através do qual poderá descarregar um ficheiro ".pdf" com os dados da sua candidatura.

## 7. Prazo de solicitação

Desde a publicação da presente convocatória até o dia **30 de abril de 2026** às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madrid.

## 8. Critérios de seleção

A seleção dos candidatos será realizada por um Comité de Seleção composto pela Vice-Reitora de Ordenação Académica da Universidad Rey Juan Carlos, ou por pessoa em quem delegue; pela Diretora-Geral da Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado, ou por pessoa em quem delegue; pelo Diretor da Escola de Mestrados Oficiais; e por um técnico da Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado com competências na gestão do programa de bolsas. A Vice-Reitora de Ordenação Académica da Universidad Rey Juan Carlos atuará como Presidente do Comité de Seleção e o/a representante designado/a da AUIP como Secretário/a do referido Comité.

O Comité de Seleção terá em conta os seguintes critérios (valorizados entre 0 e 10 valores), com a seguinte percentagem de ponderação na qualificação final:

- **Historial académico:** **65%.**
  - Nota média certificada da licenciatura com que acede ao Mestrado: 50%.
  - Outro diploma oficial: 5%.
  - Avaliação do *Curriculum Vitae* quanto à adequação do candidato com o perfil de entrada recomendado do Mestrado solicitado: 10%.
- **Interesses estratégicos da URJC para sua internacionalização** (critérios de distribuição geográfica, oportunidade e equidade em relação às instituições e países, distribuição dos beneficiários entre os mestrados oferecidos): **15%.**
- **Correspondência dos interesses estratégicos entre a URJC e a AUIP** (critérios descritos no ponto anterior): **20%.**

A Resolução que concede o auxílio será publicada em prazo não superior a **quarenta (40) dias** após o término do prazo de inscrição.

Os bolsistas receberão uma comunicação individual no endereço de e-mail indicado no aplicativo.

A concessão das bolsas está condicionada à pré-inscrição, admissão e inscrição no Programa de Mestrado Universitário correspondente. A deliberação de atribuição de bolsas incluirá a lista

dos beneficiários, bem como uma lista ordenada de candidatos em reserva para cobrir eventuais substituições, em caso de renúncia ou incumprimento dos requisitos da convocatória, sempre condicionada à designação pelo Comitê de Seleção.

## 9. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>) e na página web ([www.aui.org](http://www.aui.org)) a **Resolução Provisória**, que conterà a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período, (ver ponto 11 da presente convocatória: “Obrigações dos bolsistas”). Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória.

Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no ponto 4 da presente convocatória (“Descrição”) ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final** e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudo.

## 10. Desfrute e pagamento das bolsas

A bolsa somente será considerada efetiva quando o bolsista esteja definitivamente matriculado no curso completo do Mestrado correspondente.

A ausência do estudante beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do Mestrado escolhido, exceto por razões devidamente justificadas, será considerada como uma renúncia aos direitos à bolsa.

Se, por motivos imputáveis à universidade, não se puder inscrever ou não for ministrado o Mestrado selecionado, será facilitado a inscrição, na medida do possível, em outro Mestrado dentro dos oferecidos pela URJC nas mesmas condições económicas seguintes a ordem de prioridade que havia proposto durante o processo de candidatura (ver ponto 6 deste convite: “Solicitação”). Se o aluno recusar esta oferta, entender-se-á que renuncia expressamente aos seus direitos à bolsa.

A AUIP será responsável pela gestão financeira das bolsas. O montante de cada bolsa será destinado a cobrir os custos de matrícula diretamente à Universidad Rey Juan Carlos. Para tal, a pessoa bolsista deverá enviar à AUIP o comprovativo, em formato “.pdf”, de ter formalizado a respetiva matrícula, após o que a AUIP procederá ao pagamento do respetivo valor à Universidad Rey Juan Carlos.

No início do segundo trimestre (fevereiro), se deverá enviar uma carta assinada pelo Departamento de Mestrado atestando que está frequentando as aulas e fazendo o Mestrado normalmente e com a devida dedicação, incluindo as notas obtidas no primeiro trimestre. Dessa forma, pode-se verificar que o aluno está aproveitando ao máximo a estadia e os estudos. A remessa deste documento será feita tanto para a AUIP como para a Subdireção de Fomento e Internacionalização da Escola de Mestrados Oficiais.

## 11. Obrigações dos bolsistas

- Enviar à AUIP ([becas.master@auiip.org](mailto:becas.master@auiip.org)), no prazo dos **sete (7) dias** após a resolução, o documento de aceitação (de acordo com o modelo fornecido) da bolsa e de suas condições.
- Realizar a pré-inscrição no Mestrado durante o primeiro prazo de pré-inscrição disponível após a resolução das bolsas e enviar à AUIP ([becas.master@auiip.org](mailto:becas.master@auiip.org)) uma cópia desta pré-inscrição dentro de **sete (7) dias** após a finalização deste prazo de pré-inscrição.
- Formalizar, de acordo com o procedimento e os prazos regulamentares estabelecidos, a inscrição correspondente na Universidade Rey Juan Carlos dentro do prazo correspondente ao prazo de pré- inscrição e envie uma cópia em formato .pdf para a AUIP.
- Cuidar pessoalmente da realização de todos os procedimentos necessários para a obtenção do visto de entrada na Espanha e, quando apropriado, da legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.
- Contratar um seguro particular de saúde (enfermidade/hospitalização), repatriação, acidentes, viagem e responsabilidade civil que cubra todo o período de sua estadia na Espanha.
- Estar presente na aula no primeiro dia do Mestrado. A ausência durante o curso, sem autorização por parte da Universidade Rey Juan Carlos, será considerada uma renúncia formal sobre os direitos à bolsa e sobre a vaga/matrícula no Mestrado correspondente.
- Estude e aproveite a estadia e os estudos na Universidade Rey Juan Carlos para superar os requisitos do Mestrado. Em caso de não aproveitamento da estadia ou por desistência, o bolsista deverá reembolsar os valores recebidos. O uso da estadia e os estudos serão regidos pelo atual regulamento de matrícula e permanência da Universidade Rey Juan Carlos, onde se indica que os alunos que estudam em tempo integral devem obter um mínimo de 9 créditos ECTS durante o primeiro ano acadêmico. sem calcular os créditos das disciplinas que constituem os complementos de formação.
- Facilitar todas as atuações de verificação que sejam necessárias para comprovar o cumprimento e a efetividade das condições determinantes para a concessão da bolsa.

- No caso de renúncia, comunicar dentro de sete (7) dias, seja durante o período de solicitação ou de desfrute, o desaparecimento das circunstâncias que justificaram a solicitação ou motivaram a concessão da bolsa.

## 12. Reclamações

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **sete (7) dias** após a publicação da Deliberação, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para a direção: [becas.master@auip.org](mailto:becas.master@auip.org).

Em prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que haja possibilidade posterior de recurso nesta instância.

## 13. Proteção de dados pessoais

Os participantes, por meio deste documento, são informados de que seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso devido a sua participação nesta convocatória, serão incluídos no arquivo “**solicitantes Máster Universidad Rey Juan Carlos 2026**”, autorizando a AUIP a processá-los para seu uso em relação à convocatória “Programa de Bolsas para cursar um Mestrado Universitário na Universidade Rey Juan Carlos - Convocatória 2026/2027”.

## 14. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, todas as referências a pessoas ou grupos incluídos no texto desta convocatória utilizam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

## 15. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever a: [becas.master@auip.org](mailto:becas.master@auip.org).

Para informações relacionadas com o aplicativo eletrônico escrever a: [adminweb@auip.org](mailto:adminweb@auip.org).

## 16. Informação e comunicações

Todos os comunicados realizados no âmbito desta convocatória serão feitos através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Portanto, é recomendável que você visite o site da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada a esta convocatória será divulgada através do site da AUIP ou através de suas redes sociais (X, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso recomendamos que você se registre em qualquer uma delas.

<https://qrco.de/bbHQgO>



## 17. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento da Universidade Rey Juan Carlos que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data que consta na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Chantal Pérez Hernández.  
Diretora Geral e Secretária  
Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação